



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 811

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, sexta-feira, 06 de junho de 2025.

SUMÁRIO

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.....1

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº
002/20251

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO
CREDENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA-TO

CREDENCIADAS: MARCOS WINICIUS NERES DIAS-ME. CNPJ Nº 45.528.145/0001-06,
ROMILSON PINHEIRO DE ABREU SOUSA. inscrito CNPJ Nº58.903.861/0001-60, E JOSÉ ROBERTO DE JESUS SILVA. Inscrição no CNPJ nº 60.749.484/0001-06

OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de recauchutagem de pneus em veículos lotados na Secretaria Municipal de Administração, obras, meio ambiente, agricultura, transporte e gabinete.

BASE LEGAL: no art. 79 da Lei nº 14.133/21. Edital nº 002/2025 (Credenciamento). Processo Administrativo nº 550/2025

Valor Total estimado R\$ 62.303,80 (Sessenta e dois mil trezentos e três reais e oitenta centavos)

RECURSOS:

Unidade Funcional: 03.04.04.122.0006.2.011- Manutenção das Atividades Administrativa

Elemento de despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte:1.500.0000.00000-Recursos próprios

Ficha:45

03.03.04.122.0003.2.003-Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte:1.500.0000.00000-Recursos próprios

03.11.17.512.0010.2.176 -Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Coleta e Destinação Final de Resíduos
Elemento de despesa: 33.90.30-Material de Consumo
Fonte:1.500.0000.00000-Recursos próprios

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento terá início a contar de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 5 (cinco) anos, conforme arts nº 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

DATA DE ASSINATURA: 06/06/2025

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante MANOEL FRANCISCO DE MOURA Prefeito Municipal, lado pelo prestador de serviços a empresa IDELVON NUNES D SOUZA CNPJ Nº 45.908.044/0001-52, com sede na Rod. TO-164, s/nº, Galpão 01, CEP: 77.693-000, Zona Rural, Abreulândia-TO, a empresa JAIR ALVES NOGUEIRA. Inscrição no CNPJ nº 26.305.163/0001-76, com sede na Rua 11, s/nº, QD 36, Lt 14, centro, Abreulândia-TO.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento